



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2017**  
informações e orientações



Este material foi elaborado pela Coordenadoria do Mestrado Acadêmico e Pesquisa da FGV DIREITO SP, com a colaboração de pesquisadores de pós-graduação e graduação da instituição<sup>1</sup>.

**Rafael Mafei Rabelo Queiroz**

[ 2 ]

**Victor Marcel Pinheiro**

**Luciana Silva Reis**

**Barbara Pommê Gama**

**Nadia Waked**

---

<sup>1</sup> Revisado e atualizado por Arthur Roberto Capella Giannattasio, Carolina Dalla Pacce, Clarissa Piterman Gross, Natalia Langenegger e Pedro Salomon B. Mouallem.



São Paulo, fevereiro de 2017.

## Sumário

1 >> O que é uma iniciação científica? .....	4
2 >> Quem pode fazer iniciação científica na DIREITO SP?.....	5
3 >> Qual a importância de uma iniciação científica para o aluno?.....	6
4 >> Como encontrar um tema e um problema de pesquisa de iniciação científica? .....	7
5 >> Como encontrar um orientador de iniciação científica na DIREITO SP?.....	8
6 >> Como deve ser um projeto de pesquisa de iniciação científica? .....	10
>> Resumo.....	10
>> Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental.....	11
>> Objetivo da pesquisa.....	13
>> Plano de trabalho e cronograma de execução da pesquisa .....	14
>> Metodologia.....	15
7 >> Indicações bibliográficas úteis .....	18
8 >> Dúvidas e esclarecimentos .....	20
9 >> Perguntas frequentes sobre a iniciação científica na DIREITO SP .....	21
10 >> Áreas de interesse de alguns dos professores da DIREITO SP.....	24

[ 3 ]



## 1 >> O que é uma iniciação científica?

A iniciação científica é uma modalidade de pesquisa científica oferecida por instituições de ensino superior a estudantes de graduação.

A atividade de pesquisa em uma iniciação científica consiste na elaboração de um trabalho monográfico sobre o tema escolhido, exigindo do estudante o exame de um problema com um grau de aprofundamento maior do que a média dos trabalhos de graduação, tanto em termos de quantidade de pesquisa, quanto de complexidade do tema.

A iniciação científica é uma atividade **facultativa**. Não é um requisito obrigatório para a formação dos estudantes de graduação, ou seja, a opção em realizar essa atividade é de escolha exclusiva do estudante.

A pesquisa é feita sob supervisão de um **orientador**. Ele não é responsável pela execução do trabalho, mas tem a atribuição de guiar os caminhos a serem percorridos pelo estudante e de, eventualmente, corrigir os rumos da pesquisa.

A iniciação científica é uma **atividade remunerada**. O estudante que realiza iniciação científica recebe mensalmente uma bolsa de estudos, depositada em conta bancária por ele indicada. A contrapartida do estudando é dedicar-se exclusivamente à sua pesquisa e, concomitantemente, cumprir com suas tarefas regulares de estudante de graduação, atendendo aos prazos e metas estabelecidos pelo seu orientador e pela instituição de ensino.



## 2 >> Quem pode fazer iniciação científica na DIREITO SP?

A iniciação científica na DIREITO SP é aberta não apenas aos seus estudantes, como também a estudantes de graduação em direito de todas as instituições de ensino.

A DIREITO SP é uma instituição de ensino na qual a pesquisa cumpre papel fundamental na formação dos futuros juristas. Tendo em vista que a pesquisa é uma atividade comunitária por excelência, pressupondo trocas de ideias e intercâmbio de experiências, valorizamos a candidatura de estudantes de outras instituições de ensino que queiram explorar seu potencial acadêmico aproveitando-se do ambiente da DIREITO SP e das pessoas que dela fazem parte: professores, pesquisadores e corpo discente.

A proximidade do estudante com o orientador da iniciação científica é fundamental para a boa execução do projeto, razão pela qual os estudantes deverão realizar reuniões periódicas com seus orientadores. Em relação aos estudantes residentes fora da Grande São Paulo – no caso da impossibilidade de realização de reuniões presenciais – as reuniões com os orientadores poderão ser viabilizadas por meios eletrônicos.

Tendo em vista o prazo regular de duração de uma iniciação científica, que é de aproximadamente 12 (doze) meses, os candidatos deverão estar **matriculados entre o primeiro e oitavo semestre da graduação no primeiro semestre de 2017**. Dessa forma, estudantes que estejam no nono ou no décimo semestre da graduação no primeiro semestre de 2017 não poderão concorrer às bolsas.

[ 5 ]



### 3 >> Qual a importância de uma iniciação científica para o aluno?

A iniciação científica ensina ao estudante um conjunto de habilidades e competências relevantes para o exercício de qualquer atividade profissional intelectualmente sofisticada no campo do Direito.

O estudante aprende, em primeiro lugar, a sistematizar e produzir **conhecimento jurídico** de forma autônoma e direcionada a um fim específico. Por meio do enfrentamento orientado de problemas complexos, o estudante aprende como **desenvolver argumentos claros e elaborados**, bem como a apresentá-los de maneira consistente e convincente.

Isso faz com que a iniciação científica seja **valorizada em todas as profissões jurídicas**, e não apenas no meio acadêmico. Realizar pesquisas com foco específico e construir bons argumentos faz parte das habilidades encontradas em bons advogados, juízes, promotores, formuladores de políticas públicas, etc.

Para quem busca prosseguir seus estudos após o bacharelado, a iniciação científica é especialmente importante. Trata-se de uma forma publicamente reconhecida de **acúmulo de experiência acadêmica** que, no futuro, irá se traduzir em maior facilidade na realização de mestrados e doutorados. Para aqueles que pretendem atuar, ainda que não exclusivamente, na área acadêmica, como professores ou pesquisadores de qualquer área do Direito, a iniciação científica é uma primeira experiência de pesquisa profissional que contribui decisivamente para um futuro bem-sucedido.



## 4 >> Como encontrar um tema e um problema de pesquisa de iniciação científica?

A pesquisa exige um tema e um problema de pesquisa. Um tema de pesquisa constitui um universo de indagações. Já um problema de pesquisa deve revelar uma dúvida a ser enfrentada, uma inquietação intelectual específica dentro desse universo.

O trabalho de iniciação científica diferencia-se dos demais trabalhos normalmente exigidos no curso de graduação pela sua complexidade e pelo volume de pesquisa que demanda. Trata-se de uma **monografia**, comparável a um trabalho de conclusão de curso.

Nesse sentido, um estudante que queira fazer uma iniciação científica deve identificar um **tema de pesquisa**, isto é, um campo de discussões dentro do qual o seu trabalho será desenvolvido. Normalmente, um tema constitui um tópico trabalhado dentro de alguma disciplina. A identificação do tema é importante, mas não é suficiente para delimitar um caminho de pesquisa. É necessário ainda definir um problema de pesquisa. O **problema de pesquisa** é específico, ou seja, não constitui apenas um grande assunto ou ramo do direito de interesse do aluno.

“Relativização da coisa julgada”, por exemplo, é um tema, do qual se podem tirar muitos problemas de pesquisa específicos. Um exemplo de um problema de pesquisa vinculado a esse tema seria: “é possível adotar-se a relativização da coisa julgada em razão de uma decisão de inconstitucionalidade posterior proferida pelo STF?”. Como o exemplo aponta, uma boa estratégia para encontrar um problema de pesquisa é formular uma **pergunta**.

O problema de pesquisa de uma iniciação científica deve ser, portanto, objeto de verdadeira **dúvida**. A pesquisa buscará, por meio de leituras, coletas de dados e reflexão, enfrentar tal dúvida, fazendo-o por meio de um método regrado, definido em conjunto pelo estudante e seu orientador.



## 5 >> Como encontrar um orientador de iniciação científica na DIREITO SP?

O pesquisador de iniciação científica e seu orientador devem compartilhar interesses acadêmicos. As informações sobre as áreas de atuação e pesquisa dos professores da DIREITO SP estão disponíveis no [site](#) da instituição. Além disso, ao final deste documento, podem ser encontradas específicas áreas de interesse de alguns professores.

A elaboração de um projeto de iniciação científica e sua execução são sempre acompanhadas por um professor orientador. Antes, porém, de ir ao professor dizendo que gosta de suas aulas, que quer estudar qualquer coisa sob sua orientação e de perguntar o tema sugerido pelo professor – esse roteiro repete-se com enorme frequência – o estudante deve empenhar-se em buscar, por si próprio, ao menos uma sugestão de tema de pesquisa.

O primeiro passo é **delimitar o quanto possível seu tema e seu problema de pesquisa com base em uma pesquisa bibliográfica preliminar**. Embora o professor possa ajudar o estudante a delimitá-los, é fundamental que seja o estudante quem os defina, pois uma das tarefas mais exigentes e importantes do pesquisador é justamente encontrar um problema preciso de pesquisa. Para isso, é necessária alguma investigação preliminar: identificar monografias e artigos científicos recentes sobre o seu tema de estudo, mapear o debate a seu respeito, familiarizar-se com as principais correntes e seus respectivos argumentos. Por paradoxal que pareça, encontrar um tema e um problema de pesquisa exige, em si mesmo, uma pesquisa!

Quando finalmente tiver uma proposta provisória de problema de pesquisa, o estudante deve verificar a pertinência deste problema aos interesses atuais de pesquisa do professor, ou, no jargão científico, o problema de pesquisa pretendido pelo estudante deve ter **aderência às linhas de pesquisa e estudos do professor**. Embora a afinidade com o professor seja também um critério importante de escolha, a aderência entre temas de pesquisa será decisiva no momento de concessão da bolsa a um candidato. Para conhecer as pautas de pesquisa dos professores, o estudante pode acessar o link <http://direitosp.fgv.br/home-professor>, em que encontrará as páginas dos professores e o link de acesso para o currículo completo do docente na Plataforma Lattes do CNPq.

Caso o estudante ainda não tenha estabelecido contato com o professor, a melhor forma de fazê-lo é por e-mail, cujo endereço está disponível na página do docente no site da DIREITO SP.





Uma vez definido o professor orientador, é importante que o estudante formule seu projeto, apresente-o com antecedência ao orientador e, somente então, submeta-o para a inscrição no concurso de bolsas de iniciação científica.

Vale a pena reforçar: todo o cronograma de elaboração e execução da pesquisa deve ser combinado com o orientador, para que ele tenha tempo de acompanhar o trabalho e fazer sugestões ao estudante que possam ser incorporadas ao trabalho antes do prazo final de entrega do projeto ou dos relatórios, parcial e final, de pesquisa.



## 6 >> Como deve ser um projeto de pesquisa de iniciação científica?

A candidatura a uma bolsa de iniciação científica é feita por meio da apresentação de um projeto de pesquisa, com aval de um orientador. A qualidade do projeto, a ser avaliado por uma comissão de professores da DIREITO SP (Comitê Institucional) e de outras instituições (Comitê Externo), determinará se o estudante ganhará uma das bolsas oferecidas.

O projeto de iniciação científica é a apresentação por escrito, aos Comitês Institucional e Externo de Iniciação Científica da DIREITO SP, da pesquisa que o estudante pretende fazer. Ele deve ser capaz de oferecer um desenho claro do problema escolhido, da inserção do problema no tema determinado, do motivo pelo qual o estudo do problema se faz relevante, daquilo que já se sabe sobre as questões em torno do problema e da específica contribuição da pesquisa proposta para o debate acadêmico a seu respeito. Para tanto, o projeto deve apresentar alguns itens fundamentais, detalhados a seguir.

### >> Resumo

[ 10 ]

O resumo deve deixar claro, em não mais do que 20 linhas, **o que o estudante pretende investigar** – ou seja, qual o seu problema de pesquisa – e **como pretende fazê-lo**.

#### Exemplo:<sup>2</sup>

Observando a falta de clareza da Lei nº 6.404/76 em suas disposições sobre o fundo consórtil (fundo de recursos composto pelas contribuições das empresas consorciadas), e a posição da tradição jurídica brasileira relutante em aceitar as ideias de separação patrimonial por meios diferentes da personificação jurídica, busca-se verificar quais os efeitos que o reconhecimento da autonomia patrimonial do fundo pode gerar no campo da responsabilidade.

---

<sup>2</sup> GOMES JR., Roberto Lincoln de Souza. *Fundos de Recursos em Consórcios de Empresas: Separação Patrimonial sem Personificação Jurídica e seus Impactos no Campo da Responsabilidade*. Iniciação Científica (Direito) – Escola de Direito de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2011, p. 3.



A pesquisa, então, objetiva avaliar a natureza patrimonial do fundo consórtil, verificando se há reconhecimento da sua autonomia patrimonial, e detectando quais os impactos disso quanto à limitação de responsabilidade do consórcio e das consorciadas.

Aprofunda-se na análise dos seguintes temas: consórcio de empresas (natureza jurídica, traços específicos, regulação), com foco no fundo consórtil; separação patrimonial; e limitação de responsabilidade.

Questões-alvo: O fundo consórtil pode ser alvo dos credores particulares das consorciadas? Os patrimônios gerais das consorciadas podem ser alvo de credores do consórcio? Quais os limites?

### >> Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental

O estudante deve ser capaz de demonstrar alguma **familiaridade com os debates** sobre seu tema, relevantes ao seu problema de pesquisa, e com as obras que servirão de referência para a realização de seu trabalho.

Neste item do projeto, o candidato deve demonstrar que **conhece a literatura** existente acerca do tema escolhido (ainda que não a tenha lido por completo) e que está familiarizado ao menos com as principais posições do debate acadêmico em torno de seu problema de pesquisa.

Uma insuficiência comum em projetos de pesquisa de iniciação científica é apresentar como bibliografia somente manuais ou cursos de direito. Uma pesquisa científica, mesmo que de iniciação, não pode se limitar a manuais ou cursos introdutórios. Como trabalho científico, deve interagir preferencialmente com outras **obras de caráter monográfico**, como artigos científicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado. Esse tipo de material é fartamente acessível em **bases digitais de periódicos** tais como Scielo, Scirus, Portal de Periódicos Capes, J-Stor ou Hein Online, além de **bibliotecas digitais de teses e dissertações** de instituições de ensino com programas de mestrado e doutorado, como FGV, USP, UFPE, UnB, UERJ, UFRGS e muitas outras. Chega-se a elas com facilidade através de simples busca na internet. Alguns dos materiais acessíveis por essas redes são pagos, mas bibliotecas universitárias costumam dar acesso a eles; a maioria é gratuita. Não se pode esquecer, é claro, as **obras de referência** sobre o tema – ou seja, aquelas conhecidas e trabalhadas por todos os acadêmicos que se ocupam do assunto.



Na fase de elaboração do projeto, a bibliografia discutida será necessariamente preliminar: é esperado que o estudante, ao longo de sua pesquisa, tome contato com novas obras e expanda seu horizonte de conhecimentos bibliográficos. De toda forma, o projeto não pode se resumir àquilo que o estudante quer estudar; deve, ao contrário, indicar um tema que ele tem estudado, e no qual deseja se aprofundar. A título ilustrativo, note-se como, no exemplo abaixo, o candidato demonstrou, já na fase de seu projeto de pesquisa, razoável conhecimento sobre a literatura, a legislação e a doutrina atinentes a seu tema de trabalho, além de justificar a importância do seu tema com argumentos práticos.

### Exemplo:<sup>3</sup>

Nota-se que no Brasil praticamente não há doutrina a respeito de Direito da Imigração em geral. Isso é, há muitos manuais e apresentações da legislação vigente relativa ao tema, mas poucas obras que se prestam a ir além disso. (...)

Também não se encontram muitas respostas na pouca jurisprudência existente relativa ao tema. É que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça<sup>3</sup> entende que resoluções<sup>4</sup> não são leis federais, portanto, controvérsia baseada na interpretação delas não é passível de ser submetida à apreciação daquela Corte. (...)

Outro aspecto que aponta a importância do tema é o fato de, não só no Brasil como no mundo, as empresas transnacionais estarem adquirindo cada vez mais força e expressividade econômica e social, como já mencionado anteriormente. (...)

---

<sup>3</sup> Nesta linha está o AgRg-REsp nº 908.292/RJ (relator Min. Humberto Martins. Data: 18 de Fevereiro de 2010) e os diversos julgados ali citados, a saber: REsp. 981.992/RS, REsp 1074011/TO, REsp 1099807/RS.

<sup>4</sup> Conforme será apresentado no decorrer deste trabalho, as normas mais específicas sobre situações em que é possível ocorrer a imigração são editadas pelo Conselho Nacional de Imigração na forma de resoluções. Por isso a menção a elas.

---

<sup>3</sup> BARBAS, Leandro Moreira Valente. *Imigração de gestores de empresas transacionais no Brasil: expatriação, proteção à mão-de obra nacional e desenvolvimento*. Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica (Direito) – Escola de Direito de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2010.

## >> Objetivo da pesquisa

O pesquisador deve ser capaz de apontar a contribuição científica pretendida por sua investigação, apresentando a finalidade do seu trabalho e indicando como ele poderá ajudar na melhor compreensão do tema de pesquisa escolhido.



## >> Plano de trabalho e cronograma de execução da pesquisa

No cronograma, o estudante deve demonstrar a viabilidade de executar seu projeto no tempo disponível. Ele servirá como um guia para planejamento do próprio pesquisador, já que indica as etapas a serem percorridas para que a pesquisa seja iniciada e executada sem maiores percalços.

Recomendamos que este item seja apresentado na forma de uma tabela.

### Exemplo:

Etapa da pesquisa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
Pesquisa da bibliografia fundamental	■						
Fichamento da bibliografia coletada	■						
Realização de entrevistas		■	■				
Redação do primeiro relatório de pesquisa			■	■			
Continuidade das entrevistas				■	■		
Redação do relatório final					■	■	
Revisão pelo orientador						■	■
Depósito							■

[ 14 ]

O cronograma será avaliado por meio de uma **apreciação realista** de suas previsões, então ele deve estipular de forma razoável a divisão de tarefas dentro de períodos determinados, considerada a complexidade de cada etapa da pesquisa. Sugerimos que o calendário leve em conta o acúmulo de tarefas nos meses de prova e entregas de outros trabalhos para o curso regular de graduação, que inevitavelmente serão períodos de menor produção.

Não se pode esquecer também que a DIREITO SP exige de seu estudante de iniciação científica a entrega de dois relatórios durante o processo de pesquisa que já devem estar previstos no projeto: o

relatório parcial, a ser entregue seis meses após o início do trabalho, e o relatório final, que deverá ser apresentado ao final do período de doze meses. Instruções para a redação dos referidos relatórios serão publicadas oportunamente em material didático específico.

## >> Metodologia

O método indica o **caminho da pesquisa**: como o estudante partirá de um estado de dúvida (um problema, uma questão) e chegará, ao final da investigação, a conhecimentos mais seguros e consistentes a seu respeito, que o permitam arriscar uma resposta fundamentada à problemática enfrentada.

É muito frequente que projetos de pesquisa apresentem metodologia através da mera indicação de conceitos pouco esclarecedores, como se copiados de modelos: “dedutiva”, “indutiva”, “dialógico-estrutural”, “dialética”, entre outras. A indicação da metodologia não pode se resumir a isso; deve ser capaz de explicar como o estudante trabalhará seu tema, por que o fará daquela maneira e quais os cuidados de que se cercará para evitar as dificuldades antevistas.

**O método deve levar em conta a natureza do problema de pesquisa investigado, as fontes e materiais disponíveis para enfrentá-lo e os parâmetros acadêmicos sobre qual a melhor maneira de fazê-lo.** Logo, é importante que o estudante aponte com quais materiais pretende trabalhar a fim de responder sua pergunta de pesquisa (doutrina, jurisprudência, jornais, entrevistas etc.), justificando sua pertinência, e que indique como pretende fazê-lo: Direito Comparado é importante para o meu tema? Por quê? Preciso mesmo de uma parte histórica? Como usarei a jurisprudência?

Um estudante que pretende realizar, por exemplo, uma pesquisa de jurisprudência em um tribunal sobre determinado problema deve apontar na metodologia a forma de acesso às decisões desse tribunal, bem como quais critérios de busca serão utilizados e quantas decisões serão examinadas.

É recomendável que os estudantes investiguem a metodologia empregada em outros trabalhos acadêmicos com temática semelhante à sua. Como os autores constroem seus argumentos? Que dados usam? Como os analisam?

### Exemplos resumidos:



Projeto de pesquisa sobre possibilidades e limites da equiparação de homens e animais na fundamentação de alguns direitos dos animais:

O debate dos valores morais é um exercício constante nas sociedades, uma vez que os valores morais são determinantes das sociedades e do desenvolvimento social e político destas. O recorte do tema foi realizado tendo em vista a importância da igualdade nas atuais sociedades e na formulação de políticas públicas, com especial atenção à sociedade brasileira. Neste sentido, cabe dar atenção especial aos pressupostos e limites do utilitarismo direto e indireto, uma vez que é visto por muitos como uma moralidade especificamente política. Logo, a opção do debate dos valores morais foi uma opção de pesquisa contemporânea, sobretudo com o recorte da igualdade.

(...)

Num primeiro momento se dará a reconstrução dos argumentos e sistemas de pensamento dos autores envolvidos no debate, a partir de uma análise interna dos pensamentos, de forma a identificar os pontos de conflito e analisar as diferenças entre os pressupostos que estão subjacentes. O tema das relações com os animais é estudado com entusiasmo pelos autores estrangeiros, porém a produção acadêmica nacional não é tão difundida neste campo, o que serviu de incentivo para o recorte ainda mais fechado do projeto. Neste momento será realizada uma análise crítica do debate e dos posicionamentos apresentados, com base numa avaliação da consistência teórica interna dos respectivos.

A coleta de dados, portanto, será realizada tendo em vista a obra e principais argumentos dos autores em questão, e, evidentemente, a obra de cada autor a ser analisado. A forma de análise dos resultados se dará com base na comparação entre as linhas de estudo que os autores seguem (Utilitarismo, por exemplo), seus principais argumentos e bases principiológicas e a formulação de políticas públicas como parte integrante e fundamental do planejamento de Desenvolvimento Político e Social de uma sociedade.<sup>4</sup>

[ 16 ]

Projeto de pesquisa sobre as competências regulatórias da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID) no Plano Nacional de Banda Larga (PNBL):

Esse trabalho faz uma investigação histórica de como funcionou o sistema das agências reguladoras nas telecomunicações na sua vida institucional, que apesar de curta é bastante relevante. Para que, com isso, possa se fazer uma avaliação do futuro desse sistema, frente às modificações que se apresentam pelo PNBL.

---

<sup>4</sup> ARBEX, Isabel. *Projeto de pesquisa...* Iniciação Científica (Direito) – Escola de Direito de São Paulo, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2010, p. 6-7.



Para traçar esse perfil institucional da Anatel e com maior precisão entender como ela desempenhou seu papel até hoje, foi feita uma seleção de livros e publicações sobre o assunto. Com base nesses textos, será feita uma análise da situação que se apresentou até as referidas mudanças e também uma discussão de alguns dos possíveis efeitos dessas para a atuação da agência.

Traçado esse perfil o trabalho entrará em uma área que, devido ao seu recente lançamento, tem muito pouco material produzido, tanto livros quanto publicações em periódicos. Dessa maneira, será utilizado um levantamento do que já foi produzido sobre o assunto até o momento, assim como as informações divulgadas pela administração pública e nos principais veículos de comunicação. A discussão que será feita, todavia, dialoga com uma discussão recorrente que é a separação de funções delimitada pela LGT.

Com essas informações, será feita uma seleção do que será útil para executar o prognóstico de como será a organização do sistema institucional das telecomunicações com esses dois novos elementos. Esse método é bastante importante para que esse trabalho consiga tratar de um assunto muito recente e que vai ter que acompanhar o desenrolar desse processo no período de sua elaboração.<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> PEREIRA, Gustavo Abrahamsson Marcondes. *A Anatel e o PNBL: o futuro da agência com a Telebrás e o CGPID*. Iniciação Científica (Direito) – Escola de Direito de São Paulo, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2010, p. 6.

## 7 >> Indicações bibliográficas úteis

### >> Relatórios de iniciação científica e demais produções científicas da DIREITO SP

A [Biblioteca Digital da DIREITO SP](#) traz alguns trabalhos já produzidos no seu Programa de Iniciação Científica. Eles mostram bem o tipo de pesquisa que se espera de um estudante no âmbito da graduação, além de ilustrarem bons problemas de pesquisa e formas de abordagem de temas.

Além de relatórios de iniciação científica, a Biblioteca Digital traz também outras formas de produção científica da DIREITO SP, como dissertações de seu programa de mestrado em Direito e Desenvolvimento, artigos científicos de seus professores e pesquisadores e artigos científicos da Revista DIREITO SP, um dos mais conceituados periódicos científicos brasileiros da área do Direito. Nesses textos, podem-se conhecer debates atuais em diversas temáticas, bem como os autores e obras de referência em cada temática (consultando as bibliografias indicadas nos artigos, por exemplo).

### >> Livros e artigos sobre pesquisa social e jurídica

Há obras clássicas e atuais sobre pesquisa em geral, e especificamente sobre pesquisa em Direito, que podem ser consultadas com muito proveito pelos candidatos interessados em apresentar um projeto de iniciação científica. Alguns exemplos:

BOOTH, Wayne; COLOMB, Gregory; WILLIAMS, Joseph. **A Arte da Pesquisa**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\* COURTIS, Christian. El juego de los juristas. In: COURTIS, Christian (Org.) **Observar La Ley**. 2ª ed. Madrid: Editorial Trotta, 2006.

FONSECA, Maria Guaralupe Piragibe. **Iniciação à pesquisa no direito: pelos caminhos do conhecimento e da invenção**. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2009.

LAWLESS, Robert; ROBBENOLT, Jennifer; ULEN, Thomas. **Empirical Methods in Law**. New York: Aspen / Wolters Kluwer, 2010.

MARCHI, Eduardo C. Silveira V. **Guia de metodologia jurídica: teses, monografias e artigos**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.



\* LOPES, José Reinaldo de Lima. Regla y Compás, o metodologia para un trabajo jurídico sensato. In: COURTIS, Christian (Org.) **Observar La Ley**. 2ª ed. Madrid: Editorial Trotta, 2006.

NOBRE, Marcos *et a.* **O que é pesquisa em Direito?** São Paulo: Quartier Latin, 2005.

\* OLIVEIRA, Luciano. Não fale do Código de Hamurabi! A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em Direito. In: **Sua Excelência o Comissário**. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004. p. 137-167.<sup>6</sup>

\* [Bons textos introdutórios.](#)

---

<sup>6</sup> Versão digital deste texto pode ser encontrada com facilidade na Internet.



## 8 >> Dúvidas e esclarecimentos

As principais dúvidas sobre o Programa de Iniciação Científica da DIREITO SP podem ser respondidas pela leitura do regulamento e do edital do programa, bem como pela lista de perguntas frequentes, ao final deste documento.

Em caso de dúvidas adicionais, favor escrever para **[pesquisa.direitosp@fgv.br](mailto:pesquisa.direitosp@fgv.br)**.



## 9 >> Perguntas frequentes sobre a iniciação científica na DIREITO SP

### 1. A pesquisa de iniciação científica é remunerada?

Sim. O estudante irá receber mensalmente uma bolsa de iniciação científica definida em função da Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq.<sup>7</sup> A DIREITO SP poderá complementar o valor das bolsas, a seu critério, a título de ajuda de custo.

### 2. O estudante de iniciação científica deve ser necessariamente pertencente ao corpo discente da DIREITO SP?

Não. Estudantes de graduação de outras instituições podem realizar iniciação científica junto à Escola.

### 3. O orientador deve ser um dos professores da DIREITO SP?

Sim, o professor orientador deve ser necessariamente vinculado à DIREITO SP.

### 4. A submissão de meu projeto à DIREITO SP é independente da entrega do mesmo à FAPESP?

Sim. O estudante poderá apresentar simultaneamente seu projeto à DIREITO SP e à FAPESP. Caso seja contemplado por essa agência financiadora, o estudante deverá escolher entre uma das duas bolsas, visto ser proibida sua cumulação.

### 5. A DIREITO SP oferece bolsas de iniciação científica do CNPq (Programa PIBIC)?

As bolsas de iniciação científica do CNPq são distribuídas a estudantes pelas instituições de ensino. Desse modo, o estudante que apresenta um projeto de iniciação científica à DIREITO SP já concorre a bolsas oferecidas pelo CNPq e que são distribuídas pela Escola. Não há possibilidade de submissão direta de um projeto de iniciação científica ao CNPq.

[ 21 ]

---

<sup>7</sup> A Tabela pode ser verificada em <http://www.cnpq.br/no-pais>.



## 6. A iniciação científica conta como créditos de atividade complementar para a faculdade?

A DIREITO SP emitirá atestado indicando as horas de atividade de cada estudante durante toda a iniciação científica. A contabilização dessas horas dependerá das regras de cada instituição de ensino. Para os estudantes da DIREITO SP, as horas de iniciação científica valerão como horas extras.

## 7. A iniciação científica fortalece meu currículo?

A produção acadêmica faz com que o estudante se sobressaia. Ter participado da iniciação certamente trará benefícios futuros ao estudante tanto na hora de ingressar no mercado de trabalho, quanto para aqueles que pretendem seguir carreira acadêmica.

## 8. Posso fazer intercâmbio e iniciação ao mesmo tempo?

Sim. É possível continuar a pesquisa no país escolhido e até mesmo enviá-la de lá, desde que haja anuência de seu orientador e os prazos e produtos previamente combinados não sofram alterações.

## 9. É possível fazer uma pesquisa coletiva?

Não. A iniciação científica é um projeto de pesquisa individual. Embora ela possa dialogar com outros trabalhos em andamento do professor orientador e de outros pesquisadores, ela deverá ser um trabalho autônomo de responsabilidade exclusiva do estudante de graduação, sob a supervisão de seu orientador.

[ 22 ]

## 10. Há limites mínimos ou máximos do momento da graduação para realizar uma iniciação científica?

O estudante pode participar da iniciação científica em qualquer momento de seu curso de graduação, desde que a data de entrega do relatório final seja anterior a sua colação de grau. Para o edital deste ano, os estudantes devem estar matriculados, no primeiro semestre de 2017, entre o 1º e 8º semestre do curso de graduação a fim de que sejam elegíveis para uma das bolsas.

## 11. É possível fazer estágio e iniciação científica ao mesmo tempo?

Não, o pesquisador bolsista deverá se dedicar integralmente a sua pesquisa, além de suas atividades regulares no curso de graduação.



## 12. A pesquisa de iniciação científica poderá ser utilizada como Trabalho de Conclusão de Curso – TCC?

O estudante que faz iniciação científica está muitos passos à frente no que diz respeito à elaboração de seu TCC. Cada instituição de ensino pode regulamentar de maneira distinta as exigências do TCC. Caso a instituição de ensino em que o estudante esteja matriculado não se oponha à utilização da iniciação científica como trabalho de conclusão de curso, não haverá impedimento para tanto. Aos estudantes da DIREITO SP é permitido, desde que com a concordância do orientador e do tutor, o aproveitamento da monografia a título de TCC. O estudante deverá, porém, estar atento a atualizações legislativas e novidades doutrinárias pertinentes a seu tema, de forma que o TCC represente, no momento de sua apresentação, um trabalho atualizado a respeito do tema escolhido.



## 10 >> Áreas de interesse de alguns dos professores da DIREITO SP

A fim de facilitar a escolha de um orientador pelos alunos interessados, apresentamos aqui algumas áreas específicas de interesse de professores da DIREITO SP, que conduziram ou estão atualmente conduzindo pesquisas em tais áreas. Essa lista não é exaustiva. Os demais professores e suas respectivas áreas de atuação podem ser consultados no sítio de internet da Escola, na aba “professores”.

>> André Rodrigues Corrêa

| [andre.correa@fgv.br](mailto:andre.correa@fgv.br)

**Autonomia Privada – razões e limites:** Direito à privacidade, Direito ao próprio corpo, Liberdade de expressão.

**O contrato como fonte e como objeto de regulação:** tipicidade e atipicidade

**Argumentação e Interpretação:** os mecanismos de organização e funcionamento da argumentação e interpretação jurídicas aplicada aos institutos do direito privado

**Direito das Garantias do Crédito:** a criação de novos modelos – transplante e adaptação

**O sistema de tratamento de danos:** lógica de funcionamento e impactos sociais da responsabilidade civil (análise da jurisprudência dos tribunais superiores)

[ 24 ]

**Sigilo e transparência** (juntamente com o prof. Eurico Marcos Diniz de Santi): O Projeto de pesquisa pretende explorar as semelhanças e distinções do problema nos campos público e privado e, com isso, construir instrumentos de aproximação entre as reflexões acadêmicas já realizadas e avançar nas construções de estratégias comuns para a atuação dos agentes públicos e privados na consolidação de programas que garantam a transformação desse valor em prática social e política pública.

**Internacionalização de empresas brasileiras** (juntamente com a prof<sup>a</sup>. Michelle Ratton Sanchez Badin): Com auxílio de pesquisas empíricas, o presente projeto busca identificar quais obstáculos foram e são impostos pelas instituições jurídicas nacionais e internacionais para as empresas brasileiras quando da decisão de expandir sua atuação de maneira a abranger mercados situados para além das fronteiras de nosso país, bem como estudar que instrumentos jurídicos foram mobilizados pelas instituições empresariais para fazer frente a tais situações e que tipo de soluções foram geradas a partir de sua utilização.

>> Bruno Meyerhof Salama

| [bruno.salama@fgv.br](mailto:bruno.salama@fgv.br)

**Regulação Financeira:** solvência do sistema financeiro, governança dos garantidores de depósito. Estudo comparado a respeito dos diferentes esquemas de garantia de depósitos nos diversos países. Levantamento de informações, análise, comparação.





>> [Carlos Ari Sundfeld](#)

| [carlos.sundfeld@fgv.br](mailto:carlos.sundfeld@fgv.br)

**Problemas jurídicos da atuação contemporânea dos órgãos estatais de controle sobre a Administração Pública (Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas).**

>> [Catarina Helena Cortada Barbieri](#)

| [catarina.barbieri@fgv.br](mailto:catarina.barbieri@fgv.br)

**Filosofia e teoria do direito feminista e estudos de direito e gênero.** Trabalhos empíricos e/ou teóricos (preferencialmente no campo da filosofia) que busquem investigar como o direito pode ser um instrumento de manutenção ou superação das desigualdades de gênero. Trabalhos que explorem as interconexões entre raça, etnia, classe, orientação sexual, sexo e gênero no direito. Metodologia jurídica feminista.

**Filosofia do Direito:** Filosofia do direito privado, especialmente responsabilidade civil.

**Filosofia Política Contemporânea.**

**Ética e Direito.**

>> [Danilo Borges S. G. Araújo](#)

| [danilo.araujo@fgv.br](mailto:danilo.araujo@fgv.br)

**Empresa e desenvolvimento:** parte-se da premissa de que é relevantíssimo para o desenvolvimento econômico-social a reflexão, para a sua compreensão ou eventuais propostas de aprimoramento, sobre as estruturas jurídico-organizativas à disposição dos agentes econômicos para o exercício de atividades empresariais, ideia que está presente, por exemplo, naquela alegórica citação, constantemente parafraseada: “the limited liability corporation is the greatest single discovery of modern times”. Essa linha de pesquisa (cujas delimitações e desdobramentos estão descritos no seguinte texto de minha autoria: Danilo Borges dos Santos Gomes de Araujo, *Empresa e Desenvolvimento: Importam as Estruturas Jurídico-Organizativas à Disposição dos Agentes para o Exercício de Atividades Empresariais*, in José Rodrigo Rodriguez (organizador), *Fragmentos para um Dicionário Crítico de Direito e Desenvolvimento*, São Paulo, 2011, p. 59 ss.) se pretende ampla o suficiente para permitir que aí se realizem, em específico, pesquisas que podem se referir ao empresário individual ou até aos grupos de sociedades ou aos contractual business networks, passando por todos os tipos societários empresariais.

**Regulação do mercado de capitais:** no âmbito de um acordo de cooperação entre a DIREITO SP e a LUISS, uma universidade romana, promove-se uma descrição do estado da regulação do mercado de capitais brasileiro com o intuito de, numa fase sucessiva, a partir da comparação entre as regulações brasileira e italiana do mercado de capitais, verificar eventuais espaços de reflexão e eventuais recomendações para políticas públicas nessa área.

>> [Daniel de Andrade Levy](#)

| [daniel.levy@fgv.br](mailto:daniel.levy@fgv.br)

**Contratos empresariais:** pesquisas que tenham como objetivo delinear e questionar o uso dos princípios mais comuns, a partir de uma análise crítica que permita sugerir novas regras dogmáticas mais eficientes e que gerem uma maior segurança jurídica para as partes envolvidas, bem como a aplicação de novos instrumentos contratuais e a necessária influência do novo processo civil nos contratos.

**Contratos internacionais:** pesquisa sobre a efetiva aplicação da Convenção de Viena sobre Venda de Mercadorias (CISG) pelo juiz brasileiro, seja de forma explícita, interpretativa ou bem mascarada. Análise



empírica de julgados relativos à aplicação de leis estrangeiras por juizes brasileiros, crítica e sua compatibilidade com a ordem axiológica e processual brasileira.

**Arbitragem:** estudos sobre a ideia de “pragmatismo arbitral”, isto é, a aplicação de regras e princípios da arbitragem (nacional e internacional) que tenham como maior objetivo a justiça inter partes (equitativa...) e não apenas a coerência teórica de uma ordem jurídica arbitral. Pesquisa sobre os principais problemas relativos à interação entre Poder Judiciário e Arbitragem nos momentos anteriores, contemporâneos e posteriores ao procedimento.

>> **Davi Tangerino**

| [davi.tangerino@fgv.br](mailto:davi.tangerino@fgv.br)

**Penal e compliance (teórico):** vasos comunicantes entre os programas de integridade (compliance) e os temas fundamentais de Direito penal.

**Fronteiras entre o Direito Administrativo Sancionador e o Direito Penal (teórico):** autonomia e interdependência das esferas administrativa-sancionadora e penal.

**Crimes tributários (empírico):** jurisprudência em temas penais-tributários específicos, notadamente temas não cobertos pela Súmula Vinculante n. 24.

>> **Dimitri Dimoulis**

| [dimitri.dimoulis@fgv.br](mailto:dimitri.dimoulis@fgv.br)

**Resiliência constitucional:** Estudos setoriais sobre funções e impactos da CF de 1988. Condições gerais: (i) o aluno deve ter a possibilidade comparecer nas reuniões do Núcleo Constituição e Justiça na Direito SP, no mínimo duas vezes por mês; (ii) a iniciação científica será realizada em estreita conexão com os trabalhos (estudo, metodologia e pesquisa) do mencionado Núcleo.

[ 26 ]

>> **Eloísa Machado de Almeida**

| [eloisa.machado@fgv.br](mailto:eloisa.machado@fgv.br)

**Direitos Humanos e Direitos Fundamentais:** sistemas de proteção nacional e internacional; agenda contemporânea dos direitos; relação entre democracia e constitucionalismo; interpretação dos direitos pelas cortes nacionais e internacionais, nos sistemas interamericano e global.

**Interpretação constitucional:** controle de constitucionalidade no Brasil; Supremo Tribunal Federal (composição, regras processuais, arranjo institucional); relação entre Legislativo - Executivo - Judiciário; *amicus curiae* no STF; democratização do tribunal.

>> **Emerson Ribeiro Fabiano**

| [emerson.fabiani@fgv.br](mailto:emerson.fabiani@fgv.br)

**Efeitos das novas tecnologias nos modos de trabalho e comunicação das profissões jurídicas.**

**Reflexos do processo de globalização sobre as profissões jurídicas tradicionais e as possíveis novas profissões.**

**Atuação transnacional de escritórios de advocacia:** parcerias entre escritórios, redes de advogados e programas *best friends*.

**Financiamentos de escritórios:** capital de risco em sociedades de advogados e *non-lawyer ownership*.

**Sociedades uniprofissionais de advogados versus equipes multidisciplinares.**

**Contratos de honorários e incentivos corretos:** honorários de risco e precificação do serviço jurídico.



**Off-shoring, outsourcing e fragmentação do serviço jurídico.**

**Commoditização de serviços jurídicos.**

>> [Eurico Marcos Diniz de Santi](#)

| [eurico.santi@fgv.br](mailto:eurico.santi@fgv.br)

**Sigilo e transparência** (juntamente com o prof. André Rodrigues Corrêa): O Projeto de pesquisa pretende explorar as semelhanças e distinções do problema nos campos público e privado e, com isso, construir instrumentos de aproximação entre as reflexões acadêmicas já realizadas e avançar nas construções de estratégias comuns para a atuação dos agentes públicos e privados na consolidação de programas que garantam a transformação desse valor em prática social e política pública.

**Observatório da reforma tributária 2018:** Área de pesquisa voltada a debater e propor a reforma tributária do Brasil, pensando o momento e oportunidade das eleições se 2017/18.

**Macro-visão do crédito tributário:** Projeto de construção de cenários futuros para reestruturação do contencioso tributário (norma anti-elisiva, processo administrativo e execução fiscal).

>> [Fernando Sharlack Marcato](#)

| [fernando.marcato@fgv.br](mailto:fernando.marcato@fgv.br)

**Direito administrativo econômico:** contratações públicas, Concessão e parceria-público privada, regulação e empresas estatais. A pesquisa deve envolver temas associados ao direito e a gestão pública, organização do estado. Além disso, poderá abordar temas de regulação econômica e direito, com foco em projetos de infraestrutura.

**Arranjos societários entre setores público e privado:** Empresa estatal. Participação estatal em empresa privada. Ação de classe especial (golden share). Consórcio público e consórcio privado. Constituição de sociedade de propósito específico (SPE). Fundo de investimento em participações (FIP).

**Financiamento de Projetos de infraestrutura:** Alternativas de financiamento. Emissão de valores mobiliários, aspectos imobiliários e project finance.

**Infraestrutura e Direitos Humanos:** foco na interface entre grandes obras de infraestrutura e direitos humanos, direitos humanos e empresas, deslocamento de pessoas e área de influência.

>> [Flávia Portella Püschel](#)

| [flavia.puschel@fgv.br](mailto:flavia.puschel@fgv.br)

**Direito privado e políticas públicas:** incluem-se nesta linha de pesquisa trabalhos com o objetivo de conhecer o real funcionamento de institutos jurídicos de direito privado no Brasil hoje, criticá-los e sugerir modos de aperfeiçoá-los, tendo em vista os problemas sociais/econômicos com que se relacionam, bem como o desenvolvimento da democracia no país. Trata-se de trabalhos que buscam evidenciar as escolhas políticas realizadas pelo Estado por meio dos institutos do direito privado e seus problemas específicos de legitimidade e segurança jurídica, os quais estão relacionados ao procedimento de justificação da criação das leis (o papel do processo de criação das leis), da fundamentação das sentenças (o papel da dogmática jurídica) e do exercício de poder normativo por organismos da sociedade civil (a racionalidade decisória de tais organismos).



**Responsabilidade penal dos dirigentes de empresas:** como atribuir responsabilidade penal individual aos dirigentes de empresas, especialmente por fatos cometidos por terceiros no âmbito da atividade empresarial. A responsabilidade do garante de vigilância na criminalidade de empresa. Qual o impacto dos deveres extrapenais no conteúdo do dever de garante por vigilância no âmbito empresarial. Responsabilidade societária por infrações e seus pontos de contato com a responsabilidade penal individual dos dirigentes de empresas.

#### Temas gerais de direito penal

**Desafios para o Direito na pós-modernidade:** As instituições e o discurso jurídico hoje hegemônicos estruturam-se a partir das premissas que informaram a Modernidade industrial. As recentes e profundas mudanças econômicas, sociais e políticas - a que se tem chamado de pós-modernidade ou Modernidade tardia -, associadas a um movimento mais amplo de globalização têm, entretanto, colocado em xeque a pertinência desse modelo jurídico tradicional. Esta linha de pesquisa busca mapear os desafios que este novo contexto oferece para a teoria e a prática do Direito e examinar perspectivas para sua conceituação e enfrentamento.

**Direito Civil:** pesquisas relacionadas à área de direitos reais em geral e assuntos correlatos, com ênfase: i) nas políticas públicas que se baseiam no instituto da propriedade (regularização fundiária urbana e rural, reforma agrária, direito ambiental, etc.); ii) no direito do agronegócio; iii) nos negócios imobiliários (*due diligence*, incorporação imobiliária, compromisso de compra e venda, etc.); iv) em terras indígenas e quilombolas, terras de fronteira e aquisição de terras por estrangeiros.

[ 28 ]

**Gestão da pena.** Esta linha de pesquisa busca colocar em questão a divisão de tarefas entre o legislador, o juiz e o administrador público em matéria de penas. Mais especificamente, interessa a esta linha de pesquisa observar: (i) o papel desempenhado pelas penas mínimas - tanto na etapa de determinação da pena quanto no decorrer de seu cumprimento; (ii) o esvaziamento do processo decisório no tocante à pena mediante o culto à quantificação e à ideia de cálculo; (iii) a posição dos tribunais brasileiros que discutam as condições de vida no ambiente prisional (ações civis públicas, ações de indenização de pessoas privadas de liberdade, o "estado de coisas inconstitucional" - ADPF 347, entre outros); bem como (iv) a questão da superpopulação prisional.

**Atuação das esferas penal, civil e administrativa sobre os mesmos fatos.** O objetivo aqui é produzir pequenos estudos de caso que abordem, no tocante aos mais diversos setores, a simultaneidade de procedimentos e/ou sanções sobre as mesmas situações fáticas. Os estudos de caso serão concebidos e estruturados de modo a subsidiar uma pesquisa mais ampla sobre "desenhos institucionais disfuncionais" no sistema de justiça brasileiro. Apenas a título de ilustração, alguns setores promissores para estudos de caso deste tipo são (i) improbidade administrativa e corrupção; (ii) direito concorrencial; (iii) direito ambiental e (iv) violações ético-disciplinares.



**Direito dos negócios sob perspectiva econômica e comparada.**

**Estado-acionista e governança corporativa**, incluindo estudos sobre litígios societários envolvendo sociedades de economia mista, as melhores práticas de governança corporativa para companhias estatais e a experiência internacional com propriedade estatal.

**Regulação e inovação contratual**, com ênfase no estudo empírico de práticas, instrumentos e cláusulas contratuais no Brasil.

**Estudos empíricos em direito societário.**

**Acesso à justiça e transformação social:** Pesquisas que proponham a rediscussão da agenda de acesso à justiça no contexto sociopolítico atual, com foco, especialmente, na dicotomia entre litigiosidade de massa e o acesso à justiça dos grupos mais vulneráveis. Propõe-se temas que problematizem representação e processo coletivo, técnicas de julgamento de casos repetitivos e precedentes e processo de interesse público.

**Mediação de conflitos e participação democrática na Justiça:** Pesquisas, preferencialmente empíricas, que proponham um olhar crítico para a mediação de conflitos, seja no âmbito do Judiciário e das demais instituições do sistema de justiça (Ministério Público, Defensoria Pública), seja em outras esferas, como comunitária e escolar, mas sempre com ênfase na problematização desse mecanismo como via de participação democrática e de acesso à justiça.

**Processo, gênero e sexualidade:** Pesquisas que discutam a relação entre o Judiciário (na esfera não criminal), o processo civil e questões de gênero e sexualidade. Inclui-se aqui discussões sobre medidas protetivas da Lei Maria da Penha, questões sobre transexualidade e orientação sexual colocadas em juízo, dentre outros.

[ 29 ]

**Contratações públicas.** Regime diferenciado de contratação (RDC).

**Projetos de infraestrutura.** Regulação setorial. Concessão e parceria-público privada. Alternativas de financiamento. Emissão de valores mobiliários e project finance.

**Parcerias entre poder público e terceiro setor.** Organizações sociais e OSCIPs. Convênio, contrato de gestão e termo de parceria.

**Arranjos societários entre setores público e privado.** Empresa estatal. Participação estatal em empresa privada. Ação de classe especial (golden share). Consórcio público e consórcio privado. Constituição de sociedade de propósito específico (SPE). Fundo de investimento em participações (FIP).

**Operações estruturadas de securitização de recebíveis.** Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC). Emissão de debêntures por SPE. Contrato de cessão de crédito. Alternativas de garantia. Contrato de penhor e cessão fiduciária.



>> **Mario Gomes Schapiro**

| [mario.schapiro@fgv.br](mailto:mario.schapiro@fgv.br)

**Direito e desenvolvimento econômico.**

>> **Marta Rodriguez de Assis Machado**

| [marta.machado@fgv.br](mailto:marta.machado@fgv.br)

**Sociedade do risco, responsabilidade e teoria penal contemporânea.** Esta agenda de investigação tem como eixo central as transformações ocorridas na esfera penal com o advento do que se convencionou chamar de sociedade de risco e o impacto dessas transformações na dogmática penal. A complexidade dos fenômenos que passam a ser regulados pelo direito penal se reflete em mudanças na estrutura dos tipos penais e na forma como são aplicados os conceitos da teoria do delito. Nesta linha de pesquisa, privilegiam-se estudos empíricos de jurisprudência sobre aplicação de conceitos dogmáticos.

**Demandas de penalização e encarceramento na sociedade contemporânea.** Esta agenda de pesquisa se formula a partir do diagnóstico de expansão do direito penal e suas consequências e busca olhar mais de perto, de um lado, as demandas de penalização presentes na esfera pública e, de outro, as ideias naturalizadas que contribuem para a automatização da resposta penal – em especial a prisional - aos problemas sociais. Abre-se aqui espaço para investigar também outros tipos de respostas estatais disponíveis. Essas questões se explicitam na atuação dos movimentos sociais que, paradoxalmente, atuam ao mesmo tempo sob a gramática dos direitos humanos e pedem mais punição e mais prisão. São objeto de estudo específico nesta pesquisa, o caso do movimento negro (leis penais antirracismo), movimento feminista (a Lei Maria da Penha) e o debate atual sobre criminalização da homofobia.

**O Massacre do Carandiru e o sistema de justiça brasileiro.** Trata-se de projeto de pesquisa coletivo coordenado por mim e pela Profa. Maira Machado no âmbito do Núcleo de Estudos sobre o Crime e a Pena. O projeto de pesquisa tem como objetivo estimular e subsidiar o debate público sobre a questão e contribuir para a formação de acervo de pesquisas teóricas e empíricas que deem conta da complexidade do Caso Carandiru, com um balanço de como a sociedade brasileira respondeu ao ocorrido, vinte anos após o massacre. A escolha do Caso Carandiru como objeto de pesquisa justifica-se, principalmente, em razão da diversidade de instituições envolvidas para responder ao fato (justiça criminal, cível e internacional), o que possibilita o estudo dos limites de cada esfera do direito para lidar com determinado problema. Além disso, o caso permite a avaliação sobre a medida de intervenção do sistema jurídico no problema da superpopulação carcerária, visando contribuir, com a análise do material empírico, para o desenho de alternativas institucionais. O projeto se desenvolve em três eixos: (i) um estudo sobre o balanço da atuação do sistema de justiça em relação ao caso; (ii) a organização de coletânea de textos sobre mídia, manifestações artísticas, relatos de familiares, e com aprofundamento de aspectos jurídicos relacionados ao caso e (iii) ciclos de debates e seminários realizados na DIREITO SP, para participação de todos que se interessem sobre o tema e apresentação das pesquisas.

[ 30 ]

>> **Michelle Ratton Sanchez Badin**

| [michelle.sanchez@fgv.br](mailto:michelle.sanchez@fgv.br)

**Evidências empíricas sobre a regulação do Comércio Internacional e do Investimento Estrangeiro em Perspectiva Brasileira:** o caso de Angola e a transnacionalização de empresas brasileiras: Esta pesquisa congrega dois projetos com objetivos convergentes, um que objetiva investigar a interação do Brasil e seu sistema jurídico com a regulação econômica internacional e outro que busca identificar instrumentos de promoção e obstáculos jurídicos nacionais e internacionais para o processo de expansão das empresas brasileiras para além das fronteiras de nosso país. Para o período de 2014/2016, o foco empírico da pesquisa estará voltado para as relações entre Brasil e Angola e as empresas brasileiras que comercializam e investem nesse país. As atividades de pesquisa serão realizadas a partir de uma rede já constituída de professores e pesquisadores oriundos dos programas de graduação e pós-Graduação em

Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e da Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas de São Paulo.

**Métodos em pesquisa e ensino em Direito Internacional Econômico:** Este projeto é um projeto de médio-longo prazo no Núcleo de Direito Global que visa a (i) do ponto de vista do ensino, analisar elementos teóricos e didáticos para a preparação de material didático para os cursos na área de Direito Global da DIREITO SP, e (ii) na perspectiva de pesquisa, questionar os métodos na área de DIE, em especial o crescente número de pesquisas empíricas na área. Esta pesquisa conta com parceria da Direito Rio - FGV e do Instituto de Relações Internacionais da USP. A partir de 2016, foi celebrada uma nova parceria com a Universidade Mackenzie com o foco em preparação de “casos” para aplicação em sala em aula.

**Tendências regulatórias nos mega-acordos internacionais de comércio:** A pesquisa tem por objetivo avançar com a base de dados sobre os novos padrões regulatórios desenvolvidos nos acordos de comércio e investimento internacional, a partir da pesquisa com o IPEA (2011-2013). Os mega-acordos se inserem em uma nova linguagem de coerência regulatória e de formação de cadeias de valor, além da dimensão geopolítica de alianças. As pesquisas individuais neste eixo podem ser específicas sobre determinados capítulos ou setores regulados ou mesmo analisar questões transversais aos acordos (seus princípios e exceções, por exemplo). Este é um projeto de docentes e discentes da FGV DIREITO SP em diálogo com a equipe do Centro do Comércio Global e do Investimento da EESP, sob a Cátedra OMC no Brasil.

>> Osny da Silva Filho

| [osny.silva@fgv.br](mailto:osny.silva@fgv.br)

**Direito e justiça:** justiça na tradição aristotélica e na tradição liberal; justiça comutativa e justiça distributiva; justiça formal e justiça substancial; justiça procedimental; conflitos entre a justiça e outras virtudes (especialmente humanidade, honestidade e caridade); apropriações das ideias de Rawls pela teoria do direito contemporânea; o lugar da justiça em categorias jurídicas específicas (especialmente direito privado, propriedade, contratos e responsabilidade); debate contemporâneo sobre a ideia de justiça (especialmente quanto aos pontos de divergência entre liberais-igualitários, *luck egalitarians*, libertários e comunitaristas).

[ 31 ]

**Teoria do direito privado:** distinção entre direito público e direito privado; privatização e suas implicações para o direito privado; a ideia de publicização do direito privado; comparação da abrangência do direito privado sob diferentes jurisdições; fundamentos do direito privado (especialmente vontade, justiça e eficiência); grandes dicotomias da teoria do direito privado (especialmente liberdade e intervencionismo, autonomia e paternalismo, paternalismo tradicional e paternalismo libertário); novos segmentos do direito privado (especialmente direito das relações domésticas e direito da primeira infância).

**Direito da propriedade:** a ideia de propriedade no Brasil; propriedade e formação territorial (especialmente quanto aos reflexos contemporâneos do regime sesmario); propriedade e regulação urbanística; pontos de contato e de atrito entre propriedade tangível e propriedade intelectual; propriedade e tecnologia; registro e cadastro digitais; a ideia de posse no Brasil; autonomia da posse; regimes possessórios específicos (especialmente posse agrária, indígena, quilombola e agroecológica); posse e regulação urbanística; tratamento jurídico das ocupações (inclusive quanto a aspectos processuais).

**Metodologia jurídica:** gêneros da literatura jurídica (em particular, doutrina, teoria e empiria) e sua conformação histórica; noções de teoria e prática na literatura jurídica; particularidades da pesquisa em direito no Brasil; meios de produção e reprodução do direito (sobretudo instrumentos particulares, documentos registrais e textos acadêmicos); ética acadêmica (especialmente plágio e autoplágio); importação de categorias jurídicas; usos argumentativos da história; argumentação *contra legem* (especialmente a partir de razões consequencialistas); analogia; interdisciplinaridade.

>> **Paulo Sérgio João**

| paulo.joão@fgv.br

**Temas Atuais de Direito Coletivo:** legitimidade sindical de representatividade de categorias nos aspectos atuais e estruturais, herdados e mantidos na prática e com efeitos jurídicos relevantes.

>> **Ronaldo Porto Macedo Junior**

| ronaldo.macedo@fgv.br

**Filosofia do Direito**, especialmente Positivismo Jurídico, concepções semânticas e interpretativas do direito.

**Hermenêutica e aplicação do Direito:** Hart, Dworkin, Alexy, especialmente a tradição analítica.

**Ética e Direito.**

**Sociologia do Direito.**

**Fundamentos Teóricos do Direito Contratual.**

**Direito do consumidor e contratos relacionais.**

**Direito e Desenvolvimento.**

**Direito Ambiental.**

Trabalhos teóricos apresentados por alunos que não tenham uma formação teórica prévia deverão, preferencialmente (não obrigatoriamente), voltar-se para o estudo de um sistema de pensamento que possa servir de ferramenta teórica para aprofundamentos posteriores. Recomenda-se o estudo de **um** autor claro, sistemático, clássico e relevante. A realização de pesquisas empíricas é encorajada; neste caso, o aluno deve fazer uma investigação preliminar sobre as condições materiais para a realização da pesquisa. Temas muito amplos devem ser evitados.

[ 32 ]

>> **Rubens Eduardo Glezer**

| rubens.glezer@fgv.br

**Direito Constitucional:** direitos fundamentais, separação dos poderes, federalismo, remédios constitucionais, teoria dos precedentes.

**Teoria do Direito:** interpretação, direito e moral, teorias de justiça, fontes do direito.

>> **Salem H. Nasser**

| salem.nasser@fgv.br

**Regimes Jurídicos ou Regulatórios Internacionais.** Temas de trabalhos de iniciação científica relacionados a este tópico podem contemplar: o estudo de regimes jurídicos especializados do direito internacional: direito internacional do meio-ambiente, direito do comércio internacional, etc.; o estudo de regimes regulatórios transnacionais, quer sejam produzidos por entes estatais, quer por entes privados, mas que normalmente não são considerados parte do direito internacional público; a relação entre normas, mecanismos, instituições pertencentes a diferentes regimes jurídicos ou regulatórios, ou pertencentes a diferentes ordens jurídicas, na regulação de temas ou setores específicos; a natureza dos diferentes mecanismos de regulação, diferentes concepções de regime e os impactos das escolhas teóricas; a





internalização no direito doméstico da regulação internacional ou transnacional; o tratamento dos regimes por órgãos de solução de controvérsias e por organizações internacionais.

**Representações do Direito - Sistemas Jurídicos Comparados.** Temas de trabalhos de iniciação científica relacionados a este tópico podem contemplar: o estudo de sistemas ou culturas jurídicas específicas: direito indiano, direito islâmico, direito talmúdico, etc.; uma temática específica no contexto de um sistema jurídico: direito constitucional indiano, solução de controvérsias, direito da família, etc.; a comparação entre categorias jurídicas fundamentais nos vários sistemas: sujeito de direito, Estado, direito, fontes, etc.; a relação entre essas culturas jurídicas e os sistemas jurídicos estatais ou o direito internacional público e o direito internacional privado.

**O Direito Internacional nos tribunais brasileiros.** Temas de trabalhos de iniciação científica relacionados a este tópico podem contemplar: o tratamento pelos tribunais brasileiros de decisões, opiniões consultivas e recomendações por parte de tribunais internacionais; análise de casos que envolvam normas de direito internacional a serem aplicadas internamente; análise de casos que envolvam (in)compatibilidade entre normas domésticas e internacionais; uma avaliação mais genérica e global sobre o *status* do direito internacional perante tribunais brasileiros.

**Rule of law e Direito Internacional.** Temas de trabalhos de iniciação científica relacionados a este tópico podem contemplar: características institucionais e normativas do direito internacional; a relação entre direito e política em temas específicos: direito da paz e da segurança, direito do comércio internacional, direito penal internacional, etc.

**Mundos Árabe e Islâmico, Rule of Law e Direito Internacional:** esta linha de pesquisa pretende aprofundar o conhecimento dos dois mundos e está aberto a perspectivas teóricas outras além da jurídica: história, sociologia, religião, ciência política, etc. Mantém, no entanto, a necessidade de estabelecer a relação dos temas com a investigação em torno de estruturas e transformações institucionais e normativas, com a noção de *rule of law*.

[ 33 ]

>> **Tathiane dos Santos Piscitelli**

| [tathiane.piscitelli@fgv.br](mailto:tathiane.piscitelli@fgv.br)

**Política Fiscal:** análise crítica do fenômeno tributário vinculado à análise do direito financeiro, com vistas ao estabelecimento à melhor forma de tributação. Bases tributárias e justiça fiscal. Tributação do consumo: regressividade, arrecadação e justiça distributiva. Tributação da propriedade: progressividade e justiça distributiva.

**Tributação de software:** conflitos entre ICMS e ISS. Tributação de downloads, aplicativos e serviços em streaming.

**Jurisprudência tributária nos Tribunais Superiores:** análise de argumentos consequencialistas e a tomada de decisões a partir da relevância do impacto arrecadatório do tributo nas contas públicas.

>> **Vanessa Rahal Canado**

| [vanessa.canado@fgv.br](mailto:vanessa.canado@fgv.br)

**Direito tributário aplicado: tributação e aspectos contábeis:** com a adoção dos padrões internacionais de contabilidade (IFRS) pelo Brasil, em 2008, ressaltaram-se as interseções entre o direito, a tributação e a contabilidade, tal como ocorre nos temas do ágio, do leasing, dos instrumentos híbridos, da depreciação, dos intangíveis, da natureza e do momento de reconhecimento de receitas etc. O objetivo dessa linha de pesquisa é analisar dados e demonstrações contábeis, além de outras evidências empíricas, que estudem os impactos da contabilidade na tributação e vice versa.

>> **Viviane Müller Prado**

| [viviane.prado@fgv.br](mailto:viviane.prado@fgv.br)

**Mercado de Capitais:** Pesquisas quantitativas na área de Mercado de Capitais, com atenção aos julgados da esfera punitiva administrativa (Comissão de Valores Mobiliários - CVM). Os temas de interesse atrelados aos julgados são: ilícitos de mercado e fundos de investimento.

**Sociedades Limitadas:** Pesquisas quantitativas referentes às sociedades limitadas registradas na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). Os temas de interesse ligados à estas sociedades são: perfis das empresas (composição societária, objeto de atuação e capital social) e atos societários das Ltda's.

>> **Wanderley Fernandes**

| [wanderley.fernandes@fgv.br](mailto:wanderley.fernandes@fgv.br)

**Cadeias produtivas e rede de contratos:** novas estruturas contratuais e societárias de organização da atividade econômica.

**Contratos de grandes obras e impacto social.**

**Responsabilidade social da empresa.**

**“Consequencialismo judiciário” sobre os negócios.**

**Corrupção, contabilidade criativa e negócios.**

**Modos alternativos de solução de conflitos empresarias:** arbitragem, mediação e dispute boards.

**Responsabilidade dos administradores e acionista controlado em companhias públicas, de economia mista e privadas.**

[ 34 ]

